

O ato de inscrição para participação no presente programa de viagem ou excursão implica, automaticamente, na adesão do contratante e do passageiro às condições gerais e às condições específicas, estabelecidas conforme abaixo:

1. Fundamentação legal

As presentes condições atendem aos princípios da Deliberação Normativa da EMBRATUR n. 161/85, às orientações da Associação Brasileira dos Agentes de Viagens – ABAVe à Lei n. 8.078/90, a qual dispõe sobre os direitos do consumidor.

2. Responsabilidades dos fornecedores

A Valeverde Turismo é a responsável pelo planejamento, organização e execução do programa de viagem selecionado, sendo intermediária entre o USUÁRIO e os diversos prestadores de serviços nacionais e internacionais, responde pela escolha, nos termos da lei civil e, conseqüentemente, não responde, nem se solidariza por quaisquer atos, problemas, perda ou dano que tenham origem devido a falhas nos serviços prestados por estes últimos; a casos fortuitos; a motivos de força maior; a modificações, atrasos e/ou cancelamentos de trajetos aéreos decorrentes de motivos técnicos, mecânicos e/ou meteorológicos; atrasos na chegada e/ou saída de ônibus; fechamento de estabelecimentos incluídos nos programas; fenômenos naturais como terremotos, furacões, tufões, tempestades de neve ou granizo; greves; problemas políticos; atentados terroristas; fechamento de aeroportos e estradas; e todo e qualquer problema/fator não aqui especificado, fora do controle de atuação desta operadora, estando cada fornecedor sujeito à legislação específica de sua área de atuação.

3. Responsabilidades do Passageiro

Para os devidos fins, nos Estados Unidos da América, é considerado menor desacompanhado todo passageiro com 21 (vinte e um) anos incompletos, viajando sem a companhia dos pais ou responsáveis legais. Sendo assim, todo passageiro com 21 (vinte e um) anos incompletos é considerado menor de idade, e deverá seguir as orientações dos monitores de viagem.

Não será permitido ao menor desacompanhado, sob qualquer pretexto, desligar-se do grupo para outras atividades, diurnas ou noturnas, fora da programação oficial, salvo com expressa autorização dos pais e/ou tutores legais, que serão por ele responsáveis. Os maiores de idade, ou seja, com 21 (vinte e um) anos completos ou mais, que desejarem se separar do grupo assumirão por sua conta e risco a responsabilidade sobre a sua segurança, bem estar, localização e aproveitamento dos serviços contratados, isentando a Valeverde Turismo da obrigação de prestar tais serviços em sua ausência, caso ocorra, sem direito a restituição.

Vindo um passageiro a causar qualquer tipo de dano, seja físico ou moral, ficará a cargo do próprio passageiro, menor ou maior de idade, ou dos pais e/ou responsáveis legais, o ressarcimento de eventuais despesas por quaisquer danos causados a terceiros e/ou a propriedades.

4. Roteiro e atrações do programa de viagem

O roteiro completo selecionado encontra-se disponível na Valeverde Turismo, em meio impresso ou eletrônico. A Valeverde Turismo reserva-se o direito de promover alterações no roteiro, sem prévio aviso, se para tal for obrigada por razões de força maior, caso fortuito, ou de segurança para os passageiros, incluindo o fechamento de atrações para manutenção ou por condição meteorológica imprópria.

5. Hotéis previstos

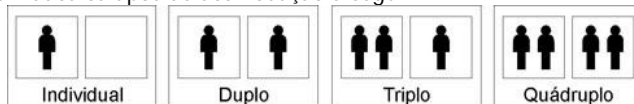
Todos os hotéis previstos estão citados nos folhetos dos respectivos roteiros e poderão ser substituídos por outros similares da mesma categoria, confirmados até a data de embarque. Conforme estabelecido pelo Regulamento Internacional de Hotelaria, os quartos dos hotéis devem ser desocupados até as 12 horas, razões pelas quais as acomodações estarão disponíveis após as 15 horas.

6. Mínimo de passageiros por grupo

Os grupos terão suas saídas garantidas com o mínimo de 30 (trinta) passageiros pagantes. Caso este número não seja atingido, a operação poderá ser mantida, de acordo com o desejo dos passageiros inscritos, porém com o pagamento das diferenças para a nova quantidade de passageiros. Caso contrário, a operação será cancelada com o devido reembolso dos valores pagos.

7. Acomodação

Para os Grupos Disney são disponibilizados os tipos de acomodação a seguir:



§1º Compreende-se como CHD, crianças menores de 9 (nove) anos, compartilhando um mesmo apartamento com dois adultos pagando tarifa DBL (duplo) ou três adultos pagando tarifa TPL (triplo).

§2º Não se aplica em hipótese alguma, tarifa CHD caso não haja adultos pagando tarifas correspondentes, estabelecidas no §1º.

§3º Para passageiros que se inscrevem individualmente e optam por acomodação tripla ou quádrupla, a Valeverde Turismo tentará sempre a melhor acomodação para os seus passageiros e poderá indicar os companheiros a compartilhar o mesmo apartamento, dentro da mesma faixa etária e sexo, porém, não há como garantir que vai ser conseguido. Caso não existam pessoas disponíveis para compartilhar, será cobrada a diferença para o tipo de acomodação resultante. A acomodação final do passageiro só será definida quando o grupo estiver fechado ou a **7 (sete) dias do início da viagem**. Eventuais diferenças de preços, decorrentes da diferença entre a acomodação solicitada e a efetiva, ou caso a acomodação já esteja fechada e ocorrer um cancelamento por parte de um (ou mais) passageiro (s), os demais ocupantes desta mesma acomodação deverão pagar a diferença para a acomodação finalizada. Os custos extras deverão ser pagos antes da viagem. §4º Famílias compostas de mãe ou pai e filha(o), devem fechar sua viagem em uma acomodação compatível com o número de pessoas naquela família.

Caso haja solicitação, tentaremos acomodar duas ou mais famílias diferentes em um mesmo quarto, por exemplo, mãe e filha aguardando outra mãe e filha para dividirem quarto, porém, não podemos garantir, ficando o cliente sujeito a pagamento de diferença de acomodação caso não apareça ninguém para compartilhar.

8. Passageiros com dificuldade física ou psicológica

Aceitamos passageiros com dificuldades físicas e/ou psicológicas em nossos grupos, sob as seguintes condições: o passageiro deverá viajar acompanhado por uma pessoa capaz de cuidar de suas necessidades específicas e as limitações do passageiro não podem prejudicar o andamento da excursão. Deverão ser entregues as informações completas sobre a natureza da dificuldade no ato do pedido de inscrição.

9. Documentação para o embarque

É de responsabilidade do passageiro a obtenção e apresentação dos seguintes documentos originais, válidos, sem rasgos ou rasuras, para o embarque:

- a) passaporte;
- b) visto consular americano (quando necessário);
- c) carteira de identidade, se menor de idade;
- d) autorização de viagem para menores desacompanhados, de acordo com a legislação vigente, para menores de 18 (dezoito) anos, que viajam desacompanhados ou com somente um dos pais ou tutores.
- e) Documento ESTA se for aplicado ao passageiro.

Atente para os prazos para apresentação da documentação para conferência pela Valeverde (informado via e-mail).

10. Apresentação para o embarque

O passageiro deverá, sob sua responsabilidade, se apresentar no aeroporto com pelo menos 4 (quatro) horas de antecedência do horário de saída do seu voo internacional ou 3 (três) horas de antecedência do voo doméstico.

11. Datas de saída / embarque e possíveis noites extras

As datas de saída publicadas podem ser alteradas em função da efetiva confirmação das vagas aéreas pela companhia aérea. Nos períodos da alta temporada (janeiro, fevereiro, julho e dezembro), as companhias aéreas reservam-se o direito de remanejar seus voos e conseqüentemente as reservas, criando inclusive voos extras, diurnos ou noturnos, para atender a elevada e concentrada demanda, o que pode resultar na alteração da data de embarque. Em função disso, também podem ser reduzidas ou acrescidas, ao roteiro escolhido, uma ou duas noites extras, cujo valor será reembolsado ou cobrado do contratante, conforme o caso.

12. Preços

Todos os preços publicados em nossas tabelas estão sujeitos a alterações, sem aviso prévio, seja em função do aumento de custo de qualquer um dos itens que compõem o programa de viagem ou de alterações cambiais. Os preços da parte aérea poderão ser reajustados por determinação da companhia aérea, de acordo com resoluções da IATA (Associação de Transporte Aéreo Internacional) e do DAC (Departamento de Aviação Civil).

13. Formas de pagamento e pagamento final

Os pagamentos poderão ser parcelados, de acordo com as formas de financiamento disponibilizadas pela Valeverde Turismo no momento do fechamento do programa de viagem e devem estar regularizados até 45 (quarenta e cinco) dias antes do embarque.

Ao assinar este contrato e efetuar o pagamento, ainda que parcelado, o passageiro e/ou seu responsável, está automaticamente autorizando a Valeverde Turismo a emitir as suas passagens aéreas.

O não pagamento até 45 (quarenta e cinco) dias antes do embarque dará direito à Valeverde Turismo a cancelar a reserva, sem prévio aviso, com retenção da multa aplicada, conforme cláusula 14.1.

14. Cancelamentos e/ou desistência por parte do contratante antes da viagem

Cancelamentos e/ou desistências devem ser solicitados por escrito à Valeverde Turismo e serão aplicadas as seguintes retenções:

14.1 Taxa administrativa de cancelamento: 2% do valor total da compra (aéreo + terrestre)

14.2 Pena compensatória:

- a) Até 30 dias do embarque: 3% do valor total da compra (aéreo + terrestre)
- b) A menos de 30 dias do embarque: 10% do valor total da compra (aéreo + terrestre)

14.3 Qualquer taxa ou multa de cancelamento cobrada pelos hotéis e/ou outros fornecedores terrestres. Os valores destas multas aumentam substancialmente na medida em que o cancelamento acontece mais perto da data do embarque, podendo chegar a 100% do valor total.

14.4 Qualquer multa ou taxa de cancelamento cobrada pelas companhias aéreas. O reembolso da parte aérea, quando houver, será feito após o ressarcimento da companhia aérea, o que pode variar entre 60 (sessenta) e 120 (cento e vinte) dias. §1º As passagens aéreas destes programas são negociadas em condições especiais, com regras tarifárias específicas e nem sempre são reembolsáveis como, por exemplo, voos fretados ou bloqueios de grupos em voos regulares, passes internos (voos domésticos dentro dos Estados Unidos), devendo o contratante suportar tais despesas. **Independentemente do prazo do cancelamento ou desistência e das taxas aplicadas, serão cobrados juros, taxas e quaisquer outros ônus decorrentes de financiamento que tenha sido utilizado (cartões ou cheques).**

15. Desistência após o início da viagem

Qualquer que seja o fato determinante ou a etapa da viagem em que ocorrer a desistência do passageiro, seja espontânea ou por razões de força maior, nenhum reembolso ou indenização serão devidos.

16. Desligamento por má conduta

A Valeverde reserva-se o direito de desligar do programa de viagem, sem qualquer reembolso ou compensação, qualquer pessoa que esteja prejudicando o bom andamento da viagem, por indisciplina, atentado à moral e aos bons costumes, consumo ou porte de

bebidas alcoólicas ou drogas de quaisquer espécies, envolvimento com atividades ilegais no Brasil ou no exterior, ou ainda por não cumprir as orientações dos monitores ou supervisores da Valeverde Turismo

17. Riscos de viagem

A Valeverde Turismo não se responsabiliza pela perda, furto, roubo ou extravio de qualquer objeto pessoal ou valor monetário de posse do passageiro durante a viagem, por qualquer causa. O passageiro, na hipótese de vir a sofrer algum dano ou extravio de algum bem pessoal, deverá apresentar, no ato, reclamação ao prestador de serviço competente, seja no hotel, em aeroportos, na companhia de transporte aéreo ou terrestre, lojas, restaurantes, etc.

18. Plano de seguro de viagem e/ou assistência médico-hospitalar

A Valeverde fornecerá plano de seguro de viagem em grupo com cobertura, cujas condições se regem pela apólice que será entregue ao(s) passageiro(s).

§1º Àqueles que julgarem que os valores de cobertura oferecidos estão aquém de suas expectativas podem escolher planos de seguro com coberturas superiores, pagando a diferença correspondente ao novo produto.

19. Direitos de imagem

A Valeverde Turismo reserva-se o direito de publicar fotos, vídeos e demais exposições audiovisuais, direta ou indiretamente associadas aos passageiros, como material de divulgação e publicidade nos veículos de mídia escrita e/ou audiovisual. A concordância do passageiro e/ou responsável com as condições gerais aqui dispostas implica ainda, automaticamente, na permissão da divulgação de sua imagem no site da Valeverde Turismo.

20. Reclamações

Em caso de reclamações quanto ao produto adquirido, o CONTRATANTE deverá encaminhar, por escrito, à Valeverde Turismo, em sua loja ou através do SAC (agencia@valeverdeturismo.com.br), até 30 dias após o encerramento do Programa, conforme Artigo 26, Inciso I, parágrafo 1º do Código de Defesa do Consumidor. Se não o fizer dentro do prazo estipulado, a relação contratual será considerada perfeita e acabada.

21. Foro

Fica estabelecido o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer dúvida deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

22. Concordância e adesão às condições deste contrato

O CONTRATANTE por si, ou através de Agência de Viagem, sua mandatária, ao se inscrever em um dos Programas de Viagem VALEVERDE, declara conhecer e aderir contratualmente, às CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS para operação do programa adquirido, aqui contidas, comprometendo-se por si e seus familiares, a dar fiel cumprimento às mesmas, reconhecendo, ainda, como líquida e certa a dívida do contrato feito, conforme especificada no demonstrativo de reserva respectivo, o qual integra o presente para todos os fins de direito.